



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº364 DE 17 DE JULHO DE 2020.

Excluir membro da Comissão de Sociedade de Advogados.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado, **DIEGO PIMENTA MORAES**, com inscrição na OAB/ES sob o nº 16.956, como membro da Comissão de Sociedade de Advogados, constituída pela Portaria nº 125 de 17 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'J. C. Rizk Filho'.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES